



Instituto Social das  
MEDIANEIRAS DA PAZ  
ISMEP



HOSPITAL REGIONAL  
FERNANDO BEZERRA

**HRFB**

A medida do amor é amar sem medida

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E A EMPRESA F E D SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.**

**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ**, com endereço à Rua Teobaldo Gomes Torres, 510, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0018-66, neste ato representado por **MARIA LUÍZA MOTA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.026.899 – SSP - SE e inscrita no CPF sob o nº 556.490.095-20, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **EMPRESA F E D SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.129.365/0001-06, com endereço no Sítio Cercadinho, 550, sala01, Bairro Jamacaru, Missão Velha, CE, neste ato representada por **JOÃO ROBERTO BRAZ DELMONDES**, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 103.148.154-06 e **WÉGILA FECHINE DE HOLANDA MACEDO**, brasileira, solteira, médica, inscrita no CPF sob o nº 068.042.943-35, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação da vigência do Contrato de execução pela **CONTRATADA** de serviços médicos de plantões em clínica médica, no Hospital Regional Fernando Bezerra, por mais 12 meses.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Pela realização das atividades contratadas, objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal referente ao quantitativo de plantões realizados, referente ao serviço desempenhado no objeto do presente contrato, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

#### **VALOR UNITÁRIO DO PLANTÃO EM CLÍNICA MÉDICA:**

**PLANTÃO 24 HORAS EM CLÍNICA MÉDICA - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) - valor para todos os dias da semana.**

2.1.1. Caso haja evolução médica em clínica médica:

**VALOR DA EVOLUÇÃO MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA- R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) - valor diário da evolução médica em clínica médica, para todos os dias da semana.**

**A evolução médica poderá ser realizada em enfermaria feminina ou masculina, sendo o valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), para cada tipo de enfermaria.**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ  
HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA - CNPJ: 10.739.225/0018-66  
Rua Teobaldo Gomes Torres, 510 Ouricuri (PE)

O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser renovado, mediante Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.  
E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.  
As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

**Ouricuri, 02 de abril de 2024.**

*Maria Luiza Mota da Silva*  
REPRESENTANTE LEGAL  
ISMPEP

**CONTRATANTE**

**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ  
MARIA LUIZA MOTA DA SILVA**

*João Roberto Braz Delmondes*

**CONTRATADA**

**EMPRESA F E D SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME  
JOÃO ROBERTO BRAZ DELMONDES**

*Wéigla Fechine de Holanda Macedo*

**CONTRATADA**

**EMPRESA F E D SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME  
WÉGILA FECHINE DE HOLANDA MACEDO**

**Testemunhas:**

1. *Wagner F. de Carvalho*  
CPF: 113.712.454-79

2. *Sorena de Lima Araújo*  
CPF: 111.27994-93